COMITÉ
PARALÍMPICO DE PORTUGAL

Critérios de atribuição de bolsas a Esperanças e Talentos Paralímpicos e Surdolímpicos no Âmbito da Medida IV.1 do Contrato-Programa N.º CP/893/2024

COMITÉ PARALÍMPICO
PORTUGAL

Em conformidade com o disposto nos artigos 1.º, 8.º e 11.º do Respetivo Regulamento.

Níveis	Montante (€)	Critérios de enquadramento
I	200,00 €	Atletas que se encontram registados nas respetivas federações internacionais e/ou no IPC ou no ICSD, ainda que com classificação funcional provisória, mas que não têm ainda uma participação competitiva internacional e que não cumprem critérios de integração no PETP/PETS mas que demonstram talento e motivação para a prática desportiva regular e de alto rendimento.
II	400,00 €	Atletas que demonstram talento e motivação desportiva e que já competiram a nível internacional, mas que ainda não cumprem critérios de integração no PETP/PETS.
III	600,00 €	Atletas que cumprem critérios de integração no PETP/PETS.

Critérios de atribuição de bolsas a Esperanças e Talentos Paralímpicos e Surdolímpicos no Âmbito da Medida IV.1 do Contrato-Programa N.º CP/893/2024

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

Comité Paralímpico de Portugal

Rua do Sacramento Nº4 - R/C, Fanqueiro,
2670-372 Loures
t.: +351 219 886 552 | www.paralimpicos.pt